CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR FABIANO CORDEIRO

ANTEPROJETO DE LEI 19 /2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: Denomina de "Estrada Ana Jacira Mildemberg", a estrada rural que especifica.

Art. 1°- A estrada rural sem saída, na Comunidade do Marafigo, com a coordenada geográfica aproximada -25.785598, -49.748904, passará a se chamar "Estrada Ana Jacira Mildemberg"

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, 08 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO CARVALHO CORDEIRO
Data: 08/08/2025 15:09:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIANO CORDEIRO
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2320/2025
Data: 08/08/2025 - Horário: 15:58
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Ana Jacira Mildemberg, natural do município da Lapa/PR, nasceu em 14 de dezembro de 1949. Filha de João Mildemberg, descendente de alemães e lenhador, e de Maria Augusta Santos Mildemberg, descendente de italianos, que dedicou a vida à lavoura e ao lar. Ambos já falecidos, eram moradores da comunidade de Marafigo.

Ana Jacira viveu toda a sua vida nessa comunidade. Aos 20 anos, casou-se com José Maurito Nunes, natural de Contenda. Desde muito jovem trabalhou na lavoura, e, após o casamento, permaneceu nessa atividade. Mais tarde, ingressou na antiga empresa DaGranja, onde trabalhou por muitos anos.

Após a aposentadoria, continuou residindo na comunidade de Marafigo, onde construiu sua história e laços de amizade. Faleceu em 4 de fevereiro de 2019, deixando um legado de trabalho, simplicidade e dedicação à família.

É lembrada com carinho por seus filhos Joseane, Ana Maria, Laudiceia, Silvana, Luci, Rosiclea e Zalmir, além de José Adinir (falecido em 2017), e por seus 10 netos, que preservam sua memória com amor e respeito.

Em anexo, o mapa da localização e traçado da estrada.

Poder Legislativo da Lapa, 08 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO CARVALHO CORDEIRO
Data: 08/08/2025 15:10:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIANO CORDEIRO
Vereador